



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 738/2021

Determina o ressarcimento ao requerente, conforme Processo Administrativo Especial nº 016/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 016/2021, instaurado pela Portaria nº 614/2021 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, determina o ressarcimento ao Sr. André Giaretta, no valor de R\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais), a serem pagos na conta bancária de sua titularidade, pelos danos causados ao veículo Fiat/Uno, placas FLK-4G59, de propriedade de Ilto Giaretta, que no dia 24/02/2021, enquanto transitava pela Rua Valentin Zanella, nesta cidade, caiu com a roda dianteira em um bueiro/boca de lobo que estava sem grade de proteção e sem sinalização.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de junho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-06-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-06-2021 a 10-07-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-06-2021

Redigido por: Maria Bernarda Grandi